



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SECULT 01/2021 **Auxílio Emergencial para Cultura Leopoldense**

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O concurso observará o disposto nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012, nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, nº 15.488, de 17 de julho de 2020, nos Decretos nº 55.967, de 30 de junho de 2021, nº 55.448, de 19 de agosto de 2020, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 28 de agosto de 2020, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, no expediente PROA nº 21/1100-0000697-0 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página da prefeitura www.saoleopoldo.rs.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública, realizada em conveniamento com a Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC-RS e Prefeitura de São Leopoldo, através da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais - SECULT para auxílio aos trabalhadores e trabalhadoras com atuação na área da cultura do Município de São Leopoldo, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid 19 e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ser servidor público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;
- b) não ser trabalhador com carteira assinada - CLT;
- c) não ser aposentado ou pensionista;
- d) não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- e) ter residência em São Leopoldo;
- f) comprovar sua atuação em alguma área da cultura nos últimos 24 meses;

1.2 O Auxílio Emergencial para Cultura Leopoldense será pago em parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais), através de depósito bancário ao titular do CPF selecionado, com recursos do coinvestimento entre a SECULT-SL e o Pró-cultura RS - Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS.

1.3 O número de beneficiados será de 750 (setecentos e cinquenta) pessoas, no máximo, que cumprirem o exigido por este edital;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

2. DAS ETAPAS

2.1 Cronograma de execução

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrições	25/10/2021 à 12/11/2021
Divulgação da lista dos selecionados	16/11/2021
Período de recursos	16/11/2021 à 22/11/2021
Resultado dos recursos	23/11/2021
Lista final dos selecionados	23/11/2021

2.2 As datas poderão sofrer alterações conforme a SECULT entenda por um melhor andamento do processo desta Chamada Pública

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de forma presencial com entrega dos documentos junto a SECULT, Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro (Centro Cultural José Pedro Boéssio), **das 9h às 16h, de segunda a sexta, até o dia 12 de novembro de 2021.** Serão respeitados os protocolos de distanciamento e o candidato deverá comparecer ao local usando obrigatoriamente máscara.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá levar:

- Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade (Anexo I) preenchida e assinada;
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do CPF
- Comprovante de Residência*
- Comprovação de sua atuação na Cultura de São Leopoldo nos últimos 2 (dois) anos (Anexo II) **
- Dados bancários em nome do beneficiário

*A comprovação de residência poderá ser feita através de uma conta de luz, água, telefone ou outra correspondência que conste o nome do beneficiário ou uma declaração de punho do titular da conta, afirmando que o candidato reside naquele endereço;

** a comprovação de atuação na cultura do município poderá ser feita através de: publicação virtual (levar impressa), recortes de jornal, revista, programas de espetáculos, etc. Caso o candidato não possua poderá apresentar a declaração assinada de um responsável de grupo, Cia., Associação, CTG, escola de samba ou qualquer entidade com atuação na arte-cultura leopoldense. A modelo de

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

declaração (Anexo II) atestará que o candidato é atuante na área cultural do município.

3.3 Não será aceita inscrição com a falta de um dos documentos solicitados no item 3.2

3.4 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição

3.5 Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações prestadas de acordo com as exigências deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Avaliadora composto por servidores da SECULT-SL e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomeados por portaria, que selecionará os beneficiários de acordo com os requisitos exigidos por este Edital;

4.2 Após o fim das avaliações dos candidatos, será divulgado a primeira lista dos beneficiários no site da Prefeitura e redes sociais da SECULT;

4.3 Após o período de recursos e avaliação dos mesmos, será divulgada a lista final dos beneficiários no site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios – FAMURS;

4.4 Será destinado, no mínimo, 50 % das vagas para candidatos que se enquadrem em uma das seguintes situações: negras e negros, mulheres, pardos, ciganos, povos originários, PCDs, idosos e LGBTQIA+;

Parágrafo único: caso o percentual de 50 % não seja atingido, pelo número total de inscritos, o restante do valor será repassado normalmente para os outros candidatos;

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá prazo para entrar com recurso (caso não contemplado na primeira lista) até às 16h do dia 22 de novembro de 2021;

5.2 Cada candidato tem direito a apenas um recurso;

5.3 Após a publicação do resultado final, não caberá mais recursos dentro deste Edital;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fazem parte integrante deste edital a ANEXO I (Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade) e ANEXO II (Modelo de Declaração de Atuação Cultural);

6.2 O candidato deverá solicitar maiores informações pelo e-mail: fundo.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, pelo fone/whats 22000523;

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

- 6.3** O presente edital e a lista dos beneficiários serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, na página oficial da Prefeitura de São Leopoldo, impulsionado através das redes sociais da Prefeitura e SECULT;
- 6.4** Fica a cargo da SECULT-PMSL o direito de alteração dos prazos, corrigir ou anular o mesmo, tendo justificativa plausível e legal;
- 6.5** Inscrições realizadas de forma incorreta, incompleta ou fora do prazo estabelecido serão consideradas inabilitadas;
- 6.6** Os candidatos que realizarem inscrição autorizam a SECULT-PMSL e SEDAC-RS a realizar ações promocionais e de assessoria de imprensa bem como divulgação em peças publicitárias vinculadas a esse Edital e seus contemplados.
- 6.7** As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de São Leopoldo (RS), quando não resolvidas administrativamente.

São Leopoldo, outubro de 2021.

Pedro Vasconcellos

Secretário de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SECULT 01/2021
Auxílio Emergencial para Cultura Leopoldense

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (* preenchimento obrigatório)

*Nome: _____

Nome Social: _____

Nome Artístico: _____

*RG: _____

*CPF: _____

*Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

*Área Cultural que atua: _____

*Endereço: _____

*Bairro: _____ *CEP: _____ - _____

*Cidade: _____

*Banco: _____

*Agência: _____ *Conta: _____

() negra/negro, () mulher, () cigano, () pardo () povo originário, () PCD, () idoso,
() LGBTQIA+;

() declaro que vivo exclusivamente de minha atividade cultural;

() declaro que vivo prioritariamente de minha atividade cultural;

() declaro que não vivo prioritariamente nem exclusivamente de minha atividade cultural

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, trabalhador/a da área cultural de São Leopoldo, CPF _____, residente na cidade de São Leopoldo, declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial da cultura que:

- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEDAC – Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de São Leopoldo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

São Leopoldo, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SECULT 01/2021
Auxílio Emergencial para Cultura Leopoldense

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL

Declaro que _____,
RG _____, CPF _____,
atua como _____, na entidade
_____, CNPJ _____ do qual sou
representante legal.

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

São Leopoldo, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela entidade

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil